



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.030/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o **TJPA** e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, visando a atualização do item 7.3, subitem 4 do Plano de Trabalho

CONVÊNIO Nº 012/2017	OBJETO	PRAZO DE PERMANÊNCIA	PRAZO DE PERMANÊNCIA ATUALIZADO
Participes: TJPA e SUSIPE	Parceria entre o TJPA e a SUSIPE visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.	15 meses	20 meses

Belém, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração